

## Centro de Tecnologia Mineral

---

### PORTARIA CETEM Nº 119, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui a Equipe de Planejamento, Gestão e Fiscalização visando à contratação de empresa especializada em serviço de engenharia.

**A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 407, de 28 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, conforme o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento, Gestão e Fiscalização visando à contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para executar reforma das abóbadas e telhados do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, no Rio de Janeiro, objeto do Processo Administrativo nº 01207.000196/2023-83, constituída pelos seguintes servidores.

- a) Mauricio Moutinho da Silva, SIAPE 1786214.
- b) Marcelo Peres Lopes, SIAPE 672220.
- c) Felipe Aguiar da Silva, SIAPE 2050629.
- d) José Jesus de Barros Nina, SIAPE 2006652.

Art. 2º O trabalho da Equipe de Planejamento, Gestão e Fiscalização terá duração até a finalização do processo de contratação e execução, objeto do Processo Administrativo nº 01207.000196/2023-83 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020;

Art. 3º A participação é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada a sua urgência fundamentada no Parágrafo único, do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019.

**SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA**

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 06/11/2023, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).